



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | LE 10.210.819-6 | IM 021407

CONTRATO N. 109/2022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 22/2022
Pregão Presencial n.09/2022

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu Esq. de Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lts. 08/33 Setor Sels Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-478, KM 03
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.uniuv.edu.br
@Uniuv
f/uniuvoficial

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.075.105/0001-51, com sede Rua Dário Alves de Paiva, nº. 1296, Centro, Rio Verde - GO, por intermédio de seu representante legal, Adeilton Divino Gouveia Souza, inscrito no CPF sob o nº. 906.659.291-53 e RG nº. 3647053 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 09/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 050/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 6	ALMOFADA (REFIL) CARIMBO E20 – COR PRETO	UNIDADE	COLOP	50	11,6000	580,00
01 8	ALMOFADA (REFIL) CARIMBO E40 – COR PRETO	UNIDADE	COLOP	50	15,0000	750,00
01 9	ALMOFADA (REFIL) CARIMBO R40 – COR PRETO	UNIDADE	COLOP	50	20,9000	1.045,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. of Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lrs. OB/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f.unirv@unirv.edu.br

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.713.813-6 | IM 021 407

01	16	ALMOFADA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO EM AÇO, ESTE REFIL É PRODUZIDO PARA O USO EM DIVERSOS NUMERADORES DE AÇO SEQUENCIAL NO MERCADO, CONTÉM TAMANHO DE 12X25MM - CAIXA COM 03 UNIDADES GARANTINDO UMA ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM O USO DA TINTA ESCOLHIDA	UNIDADE	CARBRINK	50	12,0000	600,00
01	19	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO PRETO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NÚMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BAIXO CONSUMO DE BATERIA, QUE GARANTE MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O MONOFONE E A BASE PERMITINDO ATÉ 100MT DE DISTÂNCIA, QUE PERMITE COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE RAMAIS E TRANSFERÊNCIA DE RAMAIS	UNIDADE	ELGIN	15	163,0000	2.445,00
01	48	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 BRANCA PACOTE 100X1	UNIDADE	LASSANE	150	36,0000	5.400,00
01	49	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE 100X1	UNIDADE	LASSANE	150	24,0000	3.600,00
01	52	DVD R GRAVÁVEL COM ESTOJO CAPA CAIXA ACRILICA BOX GROSSA TRANSPARENTE	UNIDADE	ELGIN	75	3,8000	285,00
01	66	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 5 ML	UNIDADE	TEKBOND	35	9,8000	343,00
01	76	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 200 MM X 270 MM + 30 MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVOLÁVEL - EPS. 0,012. - LISO	UNIDADE	WORLD	7.500	1,6000	12.000,00
01	77	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320 MM X 400 MM + 30 MM ABA ADESIVA, CINZA OPACO POR FORA E INTERIOR PRETO, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVOLÁVEL - ESP. 0,015. - LISO	UNIDADE	WORLD	1.500	1,7000	2.550,00
01	91	ESTOJO/CAPA PARA CD PRETO COM 40 FOLHAS	UNIDADE	IMPORTS	30	44,0000	1.320,00
01	97	ETIQUETA INKJET/LASER TAM84.67X101,6 MM - CX C/ 150 UNID	UNIDADE	PIMACO	25	29,0000	725,00
01	111	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, FITA SIMPLES FACE CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C	UNIDADE	TEKBOND	15	22,0000	330,00
01	167	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30 CM - EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	JR	25	27,0000	675,00
01	168	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO CAPACIDADE DE 3 KG 25X35CM - EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADE	JR	25	27,0000	675,00
01	189	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS	UNIDADE	LEONORA	5	54,0000	270,00
01	190	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	ELGIN	250	3,7000	925,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós
Edifício 3&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-3, Qd. 3-06
Lote 08/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília 2016
Setor Formosinho
61 3651-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-478, KM 07
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76360-900
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Pregão Presencial n. 009/2022

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.515.216/0001-78 | I.E. 10.210.810-6 | I.M. 021.407

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01 191	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	250	3,6000	900,00
01 192	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO 40X60 CM - EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADE	8	28,0000	224,00
01 193	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15 CM - EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADE	25	28,0000	700,00
01 200	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 KG 35X50CM (BOBINA PLÁSTICA PICOTADA DE 500 UNIDADES)	UNIDADE	80	32,0000	2.560,00
01 201	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 KG 30X40CM BOBINA PLÁSTICA PICOTADA COM 500 UNIDADES	UNIDADE	3	30,5000	91,50
01 233	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 300MMX400MM LISO - EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADE	18	32,0000	576,00
01 234	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80 CM - CAPACIDADE DE 5 KG EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	60	28,0000	1.680,00
TOTAL					41.249,50

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 009/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na **R. Sen. Martins Borges, 251 - St. Central, Rio Verde - GO**. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor Leonardo Pereira Macedo, através do telefone (64) 3621-2044, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem própria.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de rompimento contratual.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

3.6. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor Leonardo Macedo Pereira, conforme Portaria n. 040/2021.

CAMPUS APARECIDA
Rua Ituaçu, s/nº Rua Tapajós,
Edifício B&B Business
Torre Company,
apart. 17 e 18
Via Brasília
62-3257-7300
CEP 74981-820
Aparecida de Goiânia - GO

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 41.249,50 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13 Qd. S-06
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-220
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
300 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73613-000
Formosa - GO

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso o fornecimento apresente qualquer discrepância, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a devida correção.

6.3 Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-470, KM 09
sentido Santa Rita do
Novo Gostoso
62-3353-5438
Cx. Postal 107
CEP 76380-900
Goianésia - GO

www.uniuv.br
@uniuv
f.uniuv.br



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.816.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. of Rua Tapajós,
Edifício G&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74811-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida F-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Data Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73873-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 09
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 187
CEP 76350-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

88 unirv

f unirvoficial

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CFE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 19 de maio de 2022.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fortes do Saber
Campus Universitário
64 3611-3200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. of Rua Tapajós,
Edifício 888 Business,
Torre Contabilty,
andares 17 e 18
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-23, Qd. S-06,
Lote 08/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74821-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Avenida GO 438, KM 02
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 167
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.uniuv.br

ig:uniuv

f:uniuvoficial

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 158.805.98802

2)
CPF: 041.515.921-24